



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1008/2020

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica instalação de pontos de ônibus no Residencial Novo Estrela e alteração de itinerário de linha do transporte público municipal

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

O vereador subscrevente, em atenção a reclamações de moradores dos residenciais Novo Estrela, verificou não haverem pontos de ônibus adequados na região dos residenciais.

Moradores usuários do transporte público informaram que a instalação de pontos de ônibus nas Ruas 1 (um) e 3 (três) do residencial, somada à mudança de itinerário das linhas de ônibus do transporte público municipal que atendem a região, trariam melhorias no deslocamento daqueles que dependem do transporte público.

Considerando que os residenciais Novo Estrela 1, 2 e 3 têm muitos moradores, tratando-se de região populosa e com grande número de usuários do transporte público.

Nestes termos, **Indica ao Poder Executivo, através do departamento competente a instalação de pontos de ônibus nas Ruas 1 (um) e 3 (três) do Residencial Novo Estrela, e a inclusão destas vias no itinerário das linhas de ônibus do transporte público municipal que atendem a região.**

Sala das Sessões 28 de agosto de 2020

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador